



DECRETO 5131, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2843, DE 19/04/2018, DECRETA:

Art. 1. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 324.740,55 distribuídos as seguintes dotações:

010502DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
740 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas – Recapeamento 324.740,55
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 056 RECAPEAMENTO ASFALSTICO C. R. 846115/17

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 324.740,55

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de abril de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos